

Por Antonio Penteado Mendonça



Em função da grande quantidade de perguntas sobre o DPVAT que eu estou recebendo, depois da publicação do meu artigo no Estado do dia 13 de novembro, me parece importante tentar explicar de forma simples o que é e como funciona este seguro.

O DPVAT (seguro de danos pessoais causados por veículos automotores terrestres) é um seguro obrigatório, introduzido por uma lei específica, em substituição do RECOVAT (seguro de responsabilidade civil obrigatória de veículos automotores terrestres).

O RECOVAT era um seguro nos moldes dos seguros obrigatórios de responsabilidade civil de veículos europeus. Na época, este seguro deu margem a toda sorte de bandalheiras, que levaram à liquidação de várias seguradoras e desmoralizaram o produto. Por conta disso, o Governo criou o DPVAT para atender as vítimas dos acidentes de trânsito. A grande novidade foi a introdução do pagamento da indenização independentemente de culpa. Além disso, se um único veículo tiver o bilhete do seguro, ele paga todas as indenizações decorrentes do acidente, tanto faz o número de vítimas e onde elas estavam no momento do acidente.

O seguro é a mais eficiente ferramenta de proteção social. Há mais de quatro mil anos o mecanismo é utilizado para repor perdas e capacidades de ação de pessoas atingidas por eventos danosos pré-estabelecidos. Ele garante a reposição da situação econômico-financeira do segurado no estado em que se encontrava no momento anterior ao sinistro. Para isso o seguro se vale de um mecanismo conhecido por mutualismo, no qual os integrantes do grupo contribuem de forma proporcional ao seu risco para a constituição de um fundo comum de onde a seguradora saca os recursos necessários para o pagamento das indenizações.

É a contribuição de todos que permite que o seguro custe uma pequena parte do valor do bem segurado. Ao aderir ao seguro, o segurado participa do pagamento das indenizações dos sinistros cobertos, dividindo com seus pares a reposição das perdas daqueles que sofreram prejuízos.

Em função de sua importância social, vários seguros são de contratação obrigatória. É o caso dos seguros de condomínio, danos a passageiros de aeronaves, incêndio e transporte de bens de pessoas jurídicas, etc. O DPVAT é um deles.

A razão para isso é o número absurdo de vítimas de acidentes de trânsito. O DPVAT paga perto de 40 mil indenizações por morte, mais de 200 mil por invalidez permanente e mais 200 mil indenizações para despesas médico-hospitalares.

O grosso das indenizações é paga no Nordeste e 75% das vítimas são motociclistas. A maioria, jovens de até 30 anos, das classes mais pobres da população. Para eles e seus beneficiários, a indenização, ainda que baixa, significa a possibilidade da manutenção do nível de vida até a regularização da Previdência Social.

Não é verdade que o SUS e o INSS substituem o DPVAT. O SUS não atende mortos e não paga pensões. E, enquanto a pensão do INSS é um direito constitucional, o DPVAT é mais uma verba - custeada pelos proprietários de veículos - paga aos beneficiários do seguro para fazer frente à perda sofrida.

Além disso, 45% da arrecadação do DPVAT é destinada ao SUS. Nos últimos 10 anos, ele recebeu 37 bilhões de reais, ou seja, recursos suficientes para custear três hospitais equivalentes à Santa Casa de São Paulo no período. Dizer que estes recursos não são importantes é desconsiderar a falta de dinheiro para dar atendimento digno à saúde do brasileiro.

O seguro comporta aperfeiçoamentos? Com certeza, mas afirmar que é um monopólio privado é desconsiderar que o valor da indenização é determinado por lei; que o preço do seguro é determinado pelo Governo; e que a margem de lucro da Seguradora Líder é limitada a 2%, também pelo Governo.

A Líder é a operadora de um consórcio facultativo, composto por perto de 60 seguradoras que decidiram integrá-lo. E a operação funciona, pagando a imensa maioria das indenizações, em todos os cantos do Brasil. Melhorar o DPVAT, reduzir as fraudes contra o seguro, agilizar o atendimento faz sentido. Acabar com ele, não.

**Fonte:** O Estado de São Paulo, em 25.11.2019.